

MINISTRA LAURITA VAZ

É prazeroso o ato de prestar homenagens à Ministra Laurita Vaz, cidadã brasileira de virtudes pessoais e profissionais reconhecidas, que insere a Magistratura brasileira em campo de elevada respeitabilidade.

A Ministra Laurita Vaz é formada pela Universidade Católica de Goiás e pós-graduada pela Universidade Federal sediada naquele Estado. Inicia com tais atributos, no ano de 1976, uma das carreiras jurídicas mais brilhantes em nossa história.

Exerceu, de forma obstinada, o cargo de Promotora de Justiça, e, posteriormente, assumindo foros de nacionalidade, o de Procuradora da República, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal, além do de Subprocuradora-Geral da República, alçando o Ministério Judicial no Superior Tribunal de Justiça, por amplo merecimento, no ano de 2001, em cuja condição vem a exercer, com lauria, a Presidência da Quinta Turma e da Terceira Seção, Vice-Presidência do Conselho de Administração, do Conselho da Justiça Federal e do próprio Tribunal.

Contemporaneamente às atuações ministeriais, Laurita Vaz integrou Comissão destinada a elaborar proposta de Política Criminal para o Distrito Federal e presidiu o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, exercendo, ainda, a cátedra de Direito Processual Penal, área para qual sua culturalidade se voltou com tons de especialização.

Tornam-se, pois, naturais em Laurita percepção e estudo das mais diversas perspectivas da *res* pública, os quais, considerando sua extremosa capacidade laborativa, escapam a fadiga da criação.

Seus julgados denotam, de forma obstinada, refletidas preocupações a respeito dos conflitos de nossa sociedade e à respectiva cura judicial e constituem memória para o futuro do direito brasileiro.

No Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Laurita, seguindo padrões hermenêuticos seguros e lastreados em princípios de democracia

e de previsibilidade jurídica, confere à sociedade brasileira a oportunidade de se ver representada – e muito bem representada – pela magnitude do trabalho desta Magistrada que tenho a honra de homenagear.

Nesta obra, encontram-se inúmeros acórdãos de relatoria da Ministra Laurita Vaz, que testemunham a valorosa carreira por ela empreendida e que ora é digna de ilimitadas homenagens.

Ministro Og Fernandes
Superior Tribunal de Justiça